CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-04-07	
O Secretário da Mesa	
Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2017.04.07 12:18:20 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 572 / XIII (2 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Entulho no leito da Barragem de Ribeiradio, em Sever do Vouga

Destinatário: Câmara Municipal de Sever do Vouga

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Em agosto de 2015 a EDP – Energias de Portugal dava por "praticamente concluído o empreendimento de Ribeiradio-Ermida".

Numa nota de 20 de agosto de 2015, ainda disponível na página da empresa, refere-se que "as duas centrais hidroelétricas estão já a produzir energia, estando apenas em curso trabalhos finais de recuperação e integração paisagística das áreas dos estaleiros e de restabelecimento de acessos e serventias na periferia da albufeira de Ribeiradio".

No entanto, um ano meio depois, existem ainda consideráveis montes de entulho no leito da barragem, visíveis em fase de cota baixa, em Couto Esteves, Sever do Vouga (como se pode comprovar pelas fotos anexas a este documento).

A EDP é uma empresa com grandes responsabilidades ambientais, quer pela área em que opera, quer pelo tipo de infraestruturas que constrói.

O concelho de Sever do Vouga é detentor de um património natural rico, com áreas demarcadas por paisagens de grande biodiversidade que convidam a passeios pedestres por todo o concelho.

A preservação desse património é obrigação de todos, individual e coletivamente.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento da situação relatada?

2- Quem é o responsável pelo abandono do entulho no leito da Barragem de Ribeiradio?

3- Quem é o responsável pela sua recolha?

4- Que medidas estão a ser tomadas pela Autarquia para resolver a situação? Quando estará esta situação resolvida?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 7 de Abril de 2017

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

Existem anexos ao documento.

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.